MULHERES NA PESCA: MAPA DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM MUNICÍPIOS DO NORTE FLUMINENSE E DAS BAIXADAS LITORÂNEAS: DISCUSSÕES E RESULTADOS

Silvia Alicia **Martínez**, UENF, <u>silvia-martinez@hotmail.com</u>. Instituição financiadora: FUNBIO

O presente trabalho tem o propósito de apresentar resultados parciais relativos ao projeto: "Mulheres na pesca: mapa dos conflitos socioambientais no norte fluminense e baixadas litorâneas", desenvolvido por grupo de docentes, discentes e pesquisadores associados da Universidade Estadual do Norte Fluminense. O mesmo foi contemplado no Programa *Pesquisa Marinha e pesqueira* implementado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio como medida compensatória estabelecida pelo Termo de ajustamento de conduta de responsabilidade da empresa Chevron, conduzido pelo Ministério Público Federal – MFP/RJ. A pesquisa tem por objetivo principal elaborar e disponibilizar uma cartografia dos conflitos socioambientais que sofrem as mulheres das comunidades pesqueiras de sete municípios litorâneos do Estado do Rio de Janeiro: São Francisco de Itabapoana, São Joao da Barra, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quisamã, Cabo Frio e Arraial do Cabo.

A presença da mulher na atividade pesqueira é recorrente ao longo de todo o território brasileiro, tanto nas regiões litorâneas como em águas interiores, mas essa presença só recentemente e timidamente tem chamado a atenção dos e das pesquisadoras, seja no Brasil, seja no mundo. A pesquisa em questão tem como foco a análise dos conflitos socioambientais que sofrem as mulheres que atuam na cadeia produtiva da pesca, e sua particularidade consiste na busca da própria percepção feminina na narrativa dos conflitos.

Sinteticamente, para os fins deste resumo, se explicita que a pesquisa foi desenvolvida em 3 fases, sendo a primeira dedicada ao estudo do referencial teórico e ao mergulho em fontes de dados secundários, como o banco de dados do Projeto Pescarte e o IBGE. A segunda fase consistiu no trabalho de campo, com coleta de dados realizada sob uma perspectiva etnográfica, sendo que a cartografia se fundamentou nos princípios da geografia. Já a terceira fase se refere à leitura e análise dos dados coletados, para a composição da cartografia.

Sobre os conflitos socioambientais

No que tange aos conflitos socioambientais, buscou-se amparar o conceito na visão de Acselrad, que trabalho com o termo "conflito ambiental", pois entende que na relação do homem com o meio ambiente o social já está intrínseco. No entanto, adotou-se para esse trabalho e os demais a expressão "Conflito Socioambiental", buscando um alinhamento com o projeto. Sendo assim, as leituras nos ajudaram a entender que a construção da base conceitual geral funciona como um ponto de partida, o estudo teórico e a análise empírica de conflitos de gênero e/ou conflitos socioambientais como tipos específicos de conflitos sociais.

Na perspectiva das ciências sociais críticas, não é possível separar a sociedade e seu meio ambiente, pois trata-se de pensar um mundo material socializado e dotado de significados. [...]. Este caráter indissociável do complexo formado pelo par sociedade-meio ambiente

justifica, pois, o entendimento de que as sociedades se reproduzem por processos sócio ecológicos. (ACSELRAD, 2004).

Encontra-se, portanto, em pauta, no início do século XXI, todo um processo de disputa pelo controle do acesso e exploração dos recursos ambientais discutidos em instituições regulatórias e políticas na esfera pública [...], trazendo "a Natureza no interior do campo dos conflitos sociais". É na esfera simbiótica que se desenvolve a disputa de legitimidade dos discursos que buscam afirmar suas respectivas capacidades potenciais de operar tal universalização. [...]. (ACSELRAD, 2004).

Sendo assim, entende-se por conflitos ambientais, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. (ACSELRAD, 2004). Percebeu-se também que os impactos indesejados são mal distribuídos, acirrando os conflitos, pois alguns grupos sociais conseguem escapar dos efeitos nocivos de determinado empreendimento. Nesse caminho, Acselrad (2010), afirma que ao "evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros". O autor, ainda, expõe que "os rejeitos [são] alocados nos espaços comuns onde residem os mais pobres, eximindo os que decidem de sofrer os danos ambientais localizados" (p. 110).

Entretanto, é a Ecologia Política Feminista a que nos ajuda a encontrar a chave de gênero para analisar a questão socioambiental:

"Nós reconhecemos direitos ambientais gendrados para o controle e acesso assim como para responsabilidades para adquirir e gerenciar recursos para o lar e a comunidade. Estes direitos e responsabilidades podem aplicar para recursos produtivos (terra, água, árvores, animais) ou para a qualidade do ambiente. Somado à divisão de gênero para os recursos, há uma divisão de gênero do poder para preservar, proteger, mudar, construir, reabilitar, e restaurar ambientes e para regular as ações dos outros.

Estas categorias refletem a frequente distinção entre os direitos e responsabilidades de mulheres e homens na produção (subsistência e comercial), seus direitos e responsabilidades para criar e manter um ambiente biofísico saudável (incluindo aspectos químicos), e e seus direitos e responsabilidades para determinas a qualidade de vida e a natureza do ambiente. Em termos mais abstratos, nós podemos falar de mandatos e termos de controle sobre as coisas gendrados. (...) Os direitos para controlar o seu próprio trabalho e para regular as ações dos outros também são altamente gendrados. Direitos ambientais e responsabilidades são também espacialmente gendrados. Por exemplo, domínios de acesso e controle para homens ou mulheres são frequentemente divididos entre lugares públicos e privados, e entre espaços da casa e do trabalho." (ROCHELEAU; THOMAS-SLAYTER; WANGARI, 1996, p. 10 - tradução Hedelbrandt)

Os conflitos socioambientais pelo olhar das mulheres pesquisadas: principais resultados e considerações finais

Após a realização de intenso trabalho de campo em 28 comunidades pesqueiras, foram identificados até o momento 24 conflitos que podem ser agrupados em cinco (5) grandes categorias de conflitos, a saber: 1) Degradação ambiental de rios e lagoas; 2) Grandes Empreendimentos; 3) Identificação e reconhecimento profissional; 4) Disputa de território e 5) Pesca Inadequada.

Os conflitos foram georreferenciados nos territórios, explicitados em fichas analíticas e disponibilizados no interior da cartografia, no seguinte site: www.mulheresnapesca.uenf.br.

Os resultados alcançados são capazes de mostrar que a mulher é grandemente afetada pelos impactos socioambientais, e que sua visão difere da visão masculina. Por outro lado, percebe-se que a sociedade não é capaz de enxergar seu sofrimentos nem ouvir seus gritos. Espera-se com a presente cartografia contribuir para reverter esta situação.

Referências

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais — o caso do movimento por justiça ambiental. Estudos avançados, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. p. 103-119. Disponível em: http://scielo.br/pdf/ea/v24n68/10.pdf. Acesso em 2 de novembro de 2016.

ROCHELEAU, D., THOMAS-SLAYTER, B., WANGARI, E. Feminist Political Ecology: Global Issues and Local Experiences. Routledge, London, 1996.

MARTÍNEZ, Silvia Alicia et ali. Mulheres na pesca. 1º Relatório de resultados, Universidade Estadual do Norte Fluminense, 2017.

MARTÍNEZ, Silvia Alicia et ali. Mulheres na pesca. 3º Relatório de resultados, Universidade Estadual do Norte Fluminense, 2019.